



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
JOAÇABA(SC) – PLASS**  
Av. XV de Novembro, 378 – Centro  
89600-000 - Joaçaba – SC  
Fone/Fax: 49 – 3527-8804  
E-mail – plassjba@gmail.com

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2020/PLASS**

**“DISPÕE DE REGULAMENTAÇÃO DO PRAZO  
PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
PROCEDIMENTOS ELETIVOS”**

O Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 090 de 16 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.336 de 26 de junho de 2013, e conforme deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 28 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estipulado o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação do segurado junto a Secretaria Executiva do PLASS, com toda a documentação solicitada, para análise de pedido de autorização para realização de procedimentos eletivos.

§ 1º. O prazo estipulado refere-se a solicitação para procedimentos de caráter eletivo, feita por profissionais credenciados ou não credenciados.

§ 2º. O prazo será interrompido em caso de necessidade de apresentação de documentos faltantes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JOAÇABA(SC), 28 de maio de 2020.

**JULIANA DARTORA BESBATI**  
Presidente Conselho de Administração